



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Itabirito
Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 315/2024

Processo Seletivo de Alunos para Curso FIC "Introdução ao Autocad: Aplicação em Projetos Elétricos"

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG - *Campus Itabirito*, por meio do Ambiente de Inovação - AIE-ITA, torna público o presente Edital de processo seletivo de alunos para o curso "Introdução ao Autocad: Aplicação em Projetos Elétricos" no Ambiente de Inovação - AIE-ITA" aprovado no Edital 93/2024, voltados à comunidade acadêmica e externa, nos termos nos termos da Instrução Normativa nº1 de 11 de novembro de 2021 que normaliza os cursos FIC do IFMG e portaria nº 95 de 26 de novembro de 2019.

1. DO OBJETIVOS DO EDITAL

1.1. Este Edital tem como objetivo selecionar alunos para o curso FIC "**Introdução ao Autocad: Aplicação em Projetos Elétricos**" aprovado no processo seletivo do Edital 93/2024.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1. **Objetivo Geral:** realizar treinamento básico relacionado a utilização do software AutoCAD para aplicações em projetos de instalações elétricas prediais (residenciais e comerciais de pequeno porte).

2.2. **Objetivos específicos:**

- Apresentação dos principais comandos e técnicas para execução do projeto elétrico no software AutoCAD;
- Contextualizar a interpretação e execução de uma planta representativa do projeto elétrico no software AutoCAD;
- Realizar estudos relacionados à segurança e às normas vigentes e suas implicações no projeto elétrico.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. Estudantes de cursos técnicos, engenharia e comunidade externa.

4. DA ESTRUTURA DO CURSO

- 4.1. O curso possui carga horária de 20 h, com 15 h presenciais e 5 h remotas;
- 4.2. As aulas serão realizadas no horário de 17 às 19hs (1 vez por semana);
- 4.3. As atividades do curso serão desenvolvidas dentro do seguinte formato:

- a) Aulas em sala no formato dialogado sobre os principais assuntos;
- b) Atividades práticas em laboratório.

5. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

5.1. Ensino Fundamental Completo. Desejável ter conhecimento básico de informática.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período de 20/8/24 a 03/9/24 através do formulário disponível no link <https://forms.gle/uf73DpoQYwiBZqZ66>.
- 6.2. Para a inscrição, é necessário anexar cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade (RG) e CPF.
- 6.3. O candidato que não apresentar qualquer dos documentos acima listados estará automaticamente ELIMINADO do processo seletivo.

7. DO CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. As vagas serão distribuídas por ordem de inscrição, com total de 15 vagas.
- 7.2. A lista de classificação e de espera será gerada pela ordem de inscrição e será publicada no site <https://www.ifmg.edu.br/itabirito>.

8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1. Para certificação, os participantes deverão cumprir os seguintes requisitos:
- a) Compromisso de assiduidade com as atividades realizadas no curso;
 - b) Rendimento igual ou maior que 60% dos pontos distribuídos nas atividades;
 - c) Frequência mínima de 75% da carga horária total.

9. DO CRONOGRAMA

- 9.1. As etapas do processo de seleção de alunos e respectivas datas estão listadas na tabela abaixo:

Data	Atividade
20/8/24	Publicação do edital
20/8/24 a 03/9/24	Período das inscrições
05/9/24	Resultado da seleção
9 a 13/9/24	Início do curso

- 9.2. Os prazos estabelecidos neste cronograma serão computados em dias úteis e poderão ser modificados em função da quantidade de propostas e possibilidade de atendimento do AIE-ITA. Havendo essa necessidade, os novos prazos serão amplamente divulgados por meio do site <https://www.ifmg.edu.br/itabirito>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Em caso de informações inverídicas e/ou erros no procedimento das inscrições, o candidato será automaticamente eliminado do processo.
- 10.2. O aluno que não realizar as atividades propostas no curso e/ou cometer falta disciplinar de acordo com as normas disciplinares do IFMG – *Campus* Itabirito poderá, a qualquer momento, ser desligado do curso.
- 10.3. Os casos omissos serão tratados pela equipe de gestão do Ambiente de Inovação do *Campus* Itabirito [AIE-ITA].

Itabirito, 20 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel França Fonseca, Diretor(a) Geral - Itabirito**, em 20/08/2024, às 20:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2010604** e o código CRC **9EFC3B4D**.

23810.000454/2024-27

2010604v1